



ESTADO DO PIAUÍ

MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 06.842.827/0001-29

Excelentíssimos Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 090/2024

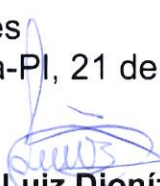
Indico à Excelentíssima Sra. prefeita municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, **que providencie juntamente ao setor competente da administração a abertura de retorno na avenida Bernardo Bezerra, em frente ao posto de gasolina São Luiz.**

JUSTIFICAÇÃO

A proposta é fechar o retorno localizado em frente a rua projetada 98 e abrir outro em frente ao posto de gasolina, tendo em vista que há constantes interrupções de trânsito no local, quando o caminhão tanque abastece o posto. Tal medida trará sensíveis melhoras ao trânsito, evitando congestionamentos e até mesmo acidentes.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 21 de novembro de 2024.


Luiz Dionizio
Vereador – MDB